



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (045) 231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

PUBLICADO

Em 12/05/99

Jornal J. Parani

LEI Nº 292/99

CONT.

VISTO

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESCOLA RURAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO COM SEDE E FORO NA LOCALIDADE DO DISTRITO DE SANTA MARIA NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE-Pr.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART.1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Escola Rural Nossa Senhora do Carmo, com sede e foro na localidade do Distrito de Santa Maria, Município de Santa Tereza do Oeste - Pr.

ART.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
em 10 de Maio de 1999

Renaldo Miguel Antunes
PREFEITO MUNICIPAL
SANTA TEREZA DO OESTE